

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - PSDB

INDICAÇÃO № 070/2017. Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

EMENTA: Implantação de Parques Infantis nas praças públicas do Município de Mojuí dos Campos.

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são atribuídas pelo artigo 105 do Regimento Interno, através do seu poder competente, faça encaminhar expediente, reiterando a presente indicação em atenção ao Excelentíssimo Senhor Jailson da Costa Alves chefe do Poder Executivo Municipal a fim de que tome as devidas providencias no sentido de implantar nas praças públicas do nosso Município de Mojuí dos Campos, Parques infantis para atender as crianças no seu direito de brincar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois visa atender as crianças de nosso município, tendo em vista que o parque não é apenas um lugar para brincar, ele é um espaço para o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais que serão usadas pelas crianças ao longo da vida. Brincar não é apenas uma maneira que a criança encontra para extravasar toda sua energia, é por meio dos jogos e das situações que cria – sozinha ou em companhia dos amiguinhos – que ela tenta entender o mundo à sua volta. O artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece o direito a "brincar, praticar esportes e divertir-se".. Em razão da relevância da proposição, peço a sensibilidade do gestor municipal no sentido de efetivar a implantação dos parques infantis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em de Abril de 2017.

ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA VEREADOR -PSDB RECEBIDO EM.

Dala: 28 ABRADIO LIVINA de

POSE O D. G. ABRADIO.